

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.005012/2021-12

**Unidade Gestora:** SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NA CATEGORIA DE MOTORISTA, PARA ATENDER A SEDE DA SREMG, UNIDADE LOCAL DE CONTAGEM, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MG, E A EMPRESA STARK TECNOLOGIA FACILITIES LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Luiz Carlos Magalhães Guerra, nomeado pela Portaria nº. 57.013, de 07 de dezembro de 2021, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 39D CREA/MG, e do CPF nº 325.000-04, vem apostilar o Contrato nº 176/20202, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.581.238/0001-04, sediada na Av. Raja Gabaglia, 1093 sala 801, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403, em Belo Horizonte/MG, no Estado de Minas Gerais, doravante designada CONTRATADA.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente, (SEI nº 11760383), do teor dos Despachos (SEI nº 11759916 e 11760296) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ n. 16.844.557/0001-49, E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, SEMIURBANO, METROPOLITANO, RODOVIARIO, INTERMUNICIPAL, INTERESTAD, CNPJ n. 17.437.757/0001-40, registrado no MTE pelo nº 1493, em 09/05/2022, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2021, conforme segue:

### 1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00090/2022, a partir de 23/03/2022, perfazendo o montante estimado de R\$9.804,84 (nove mil oitocentos e quatro reais e

oitenta e quatro centavos), referente ao período de 23/03/2022 a 23/03/2023, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI nº11750873).

## **2) DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e §5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

## **3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 113.504,05 (cento e treze mil quinhentos e quatro reais e cinco centavos) para R\$123.308,88 (cento e vinte e três mil trezentos e oito reais e oitenta e oito centavos), a partir de 23/03/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/7/2022, será de R\$10.275,74 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo que desse valor, R\$868,65 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), se referem às diárias, que são pagas por demanda.

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº11750873).

## **4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2022, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339037, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2022NE110, datada de 17/03/2022, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5) DA GARANTIA**

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso de reforço na apólice Seguro Garantia, n. 0775.06.6.293-6 no valor de R\$490,24 (quatrocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor acumulado do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

## **6) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022

(assinado eletronicamente)  
Luiz Carlos Magalhães Guerra  
**Superintendente Regional**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 29/06/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11784158** e o código CRC **41CF507B**.

Referência: Processo nº 50606.005012/2021-12

SEI nº 11784158



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Martim de Carvalho 635  
CEP 30.190-090  
Belo Horizonte/MG |